



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



198

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0192/2022
DE 19 DE AGOSTO DE 2022

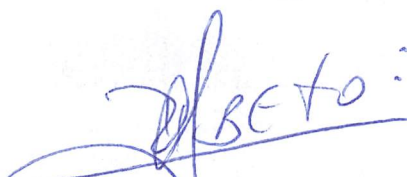
O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E


Artigo 1º. REINTEGRAR, nesta data, com fulcro no **Processo 1003998-38.2019.8.26.0407**, Recorrente:- Município de Sagres, Recorrido Maria Aparecida da Silva Pontelli, a funcionária pública municipal **Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA PONTELLI**, CTPS n.º **09631** – Série **535** - SP, CI/RG/SSP/SP n.º **8.321.697** C.P.F n.º **004.943.338-55**, **Lotado na Função de AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, sendo reintegração ao anteriormente ocupado junto a esta Municipalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrario.

Município de Sagres/SP, 19 de Agosto de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO